



Decreto N° 42 - de 12 de Abril de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-246 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 2.791,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.791,99

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.791,99

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-255 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0053-259 - 3.1.90.16.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA - - - - - R\$ 414,48

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 414,48

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 914,48

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-229 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.927,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.927,01

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.927,01

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.633,48

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.633,48

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Abril de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72